

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA DA UFMG PARA CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA PROFESSOR RESIDENTE IEAT/UFMG**

**EDITAL Nº 01/2025 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética, Marcelo Rizzatti Luizon e a Diretora do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG, Professora Patrícia Maria Kauark Leite, comunicam que, no período de 11/02/2025 a 18/02/2025, de 08 às 16 horas, a Secretária do Departamento de Genética, Ecologia e Evolução receberá as inscrições (pessoalmente ou por email [dgee@icb.ufmg.br](mailto:dgee@icb.ufmg.br)) de candidatos para o exame de seleção para 02 vagas de complementação de bolsa do Programa de Pós-graduação em Genética nível Mestrado ou Doutorado, para atuar nas atividades de apoio no ensino de graduação nas disciplinas “Evolução II” e “Biologia da Conservação” do curso de Ciências Biológicas, sob a orientação do professor Fabrício R. Santos, residente IEAT/UFMG.

- 1.** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho elaborado pelo professor residente do IEAT/UFMG.
- 2.** Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
- 3.** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a)** Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
  - b)** Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail para contato,
  - c)** Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
  - d)** Currículo Lattes atualizado.
- 4.** O exame de seleção compreenderá em duas provas: (i) análise de currículo e (ii) prova de conhecimentos.
- 5.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 6.** O edital terá validade 1 (um) ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses, a partir do início das atividades do bolsista e poderão ser renovadas, conforme a necessidade e enquanto perdurar a condição do professor como residente do IEAT/UFMG.
- 7.** Os bolsistas, mestrandos ou doutorandos, receberão um incentivo financeiro mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.
- 8.** Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é pré-requisito para a participação no Programa.
- 9.** Não há restrição quanto aos bolsistas terem vínculo empregatício em outra instituição, contanto que: cumpram a carga horária de 8 (oito) horas semanais nas atividades de apoio ao ensino na graduação, acordadas com o professor residente IEAT, e não haja prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

**10.** As provas da seleção serão realizadas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, de forma presencial e remota com instruções e o horário da prova de conhecimento a serem informados por email, quando serão também divulgados os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025.

---

Prof. Marcelo Rizzatti Luizon  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética  
Universidade Federal de Minas Gerais